SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 360 - DE 09 DE ABRIL DE 1976

EMENTA: - Autoriza aceitação de oferta:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1976, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1° Fica a Universidade Federal do Pará, autorizada a receber, a doação feita pelo Prof. Pedro de Cher mont Rayol, constante de trabalhos sobre o tema "ESTRADAS DE FERRO", no valor de Cr\$ 5.865,00 (Cin co mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), de conformidade com as especificações constantes do Proc. n° 016.391/75.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1976.

Massuproloange

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Universitário